



Entroncamento da BR-153 e BR-369, em Marques dos Reis

Prefeito de Jacarezinho participará de leilão das rodovias junto com governador

Marcelo Palhares estará no leilão da bolsa que definirá a concessão de rodovias; Jacarezinho é um dos municípios de grande interesse no assunto

DA ASSESSORIA

O prefeito de Jacarezinho, Marcelo Palhares, acompanhará o leilão do Lote 2 das rodovias paranaenses que acontece nesta sexta-feira (29), na bolsa de valores, na companhia do governador Ratinho Júnior.

É importante frisar que Jacarezinho é um dos municípios de grande interesse no assunto, uma vez que tem dois trechos de rodovias incluídos nesse processo – no caso a BR-153, que corta a cidade, e a BR-369, ambas com projetos de duplicação.

“Alegria poder participar desse momento de grande importância para todo o Paraná, onde o Estado busca uma solução moderna e eficiente para a questão das nossas rodovias, que em décadas passadas sofreram um verdadeiro drama”, analisa o prefeito.

“Agora teremos uma concessão saú-



Prefeito Marcelo Palhares estará com governador Ratinho Júnior no leilão

dável, de forma séria e que vai transformar a realidade das rodovias paranaenses. E estaremos acompanhando, uma vez que em Jacarezinho estão previstas diversas obras de grande importância para os próximos anos através da concessão da BR-153 e BR-369”, completa Palhares.

Além das duplicações, ainda estão previstas obras como

a implantação de até 10 viadutos, somando as duas rodovias em seus trechos dentro do município de Jacarezinho – os principais no trevo com a PR-431 sentido Cambará, no trevo com a Avenida Brasil (o conhecido “trevo do santo”), no trevo com a Rua Otaviano Tonet (na Vila Rosa) e no trevo com a Rua Fernando Botarelli (no Aeroporto).

Há ainda a previsão da implantação de mais quatro passarelas, sendo três dentro do perímetro urbano da BR-153 em Jacarezinho e outra próxima ao distrito industrial, e também de avenidas marginais.

LEILÃO

A nova concessão rodoviária do Paraná une rodovias federais e estaduais em um modelo iné-

dito no País. São 3,3 mil quilômetros de rodovias, divididos em seis lotes, com previsão de receber mais de R\$ 50 bilhões apenas em investimentos (duplicações, viadutos, ciclovias). O edital também conta com as novidades mais modernas do mercado, como a DUF, câmeras com tecnologia OCR, que permitem reco-

hecimento de placas de veículos, em pontos estratégicos; iluminação em LED em trechos urbanos, viadutos e entroncamentos; sistema de pesagem automático em movimento (WIM) de caminhões; e sistema de monitoramento meteorológico próprio. O Lote 2 das novas concessões rodoviárias tem 604,16 km de extensão. Estão previstas obras de duplicação de 350 quilômetros de estradas, 138 quilômetros de faixas adicionais, 73 quilômetros de vias marginais e 72 quilômetros de ciclovias. Serão ainda 107 novos viadutos, 52 passarelas, 35 pontos de correção de traçado e oito passa-faunas. Serão investidos R\$ 10,8 bilhões em obras e R\$ 6,5 bilhões em conservação e serviço ao usuário durante os trinta anos de vigência da concessão, gerando cerca de 110 mil empregos.



Fotografe o QR code ao lado e acesse a página do site do seu jornal TRIBUNA DO VALE



TEMPOHOJE
Santo Antônio da Platina / PR
Máx 33° Min 17°



VENDAS ASSINATURAS
(43) 3534.4114

Envie Pautas, Fotos Sugeridas e Vídeos para o WhatsApp da TRIBUNA DO VALE (43) 3534-4114



POR UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL RECICLE PASSE ESTE JORNAL



Opinião

A prevenção às forças da Natureza

Ao mesmo tempo em que a capital paulista registrava as maiores temperaturas do ano - um paradoxo ocorrido nos últimos dias do inverno e primeiros da primavera - a maioria do País sofria com o calor e o Rio Grande do Sul era castigado por ciclones e granizo e baixas temperaturas, a pequena Borebi, de 2,7 mil habitantes, na região central do Estado de São Paulo era varrida, no começo da noite da última segunda-feira (25/09), por ventos de 70 km/h que destelharam casas e barracões agrícolas, derrubaram árvores e cobriram a cidade por uma camada de areia e pequenos partículas trazidas pela tormenta. A população, assustada, teve muito trabalho para voltar à normalidade. Os fenômenos cli-

máticos dessa época são atribuídos ao "el niño", corrente marítima do Oceano Pacífico que hoje remete ar quente para todo o planeta, especialmente à América do Sul, onde vivemos. Atribui-se a ela acontecimentos como os as altas temperaturas ocorridas nos últimos meses no hemisfério norte e incêndios florestais devastadores na Califórnia, Canadá e outros pontos. Agora, já tivemos alguns incêndios de grande monta no Brasil e a tendência é isso se agravar à medida que o calor típico dessa época se consolidar.

Dentro de um quadro mundial de mudanças, estamos também sofrendo alterações no território brasileiro. As altas temperaturas das regiões Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste contras-

ta com o frio e as tormentas enfrentadas pelo Sul. Essa alteração do clima exige providências da autoridade constituída, pois ganha proporções catastróficas e - o pior - sacrifica vidas.

Já tivemos em São Paulo as chuvas atípicas no Litoral Norte, que fizeram desabrigados, mortos e mobilizaram os governos dos municípios, Estado e da União a realizarem obras, especialmente casas para abrigar as famílias que perderam suas moradias localizadas em encostas perigosas que nunca antes haviam tido problemas. No Sul já ocorreram dezenas de mortes por conta das tormentas que atingiram dezenas de cidades do interior e hoje também instabilizam a capital, Porto Alegre.

É preciso prevenção. Até re-

centemente os políticos - inclusive os do governo - podiam tratar politicamente a questão ambiental, notadamente a Amazonia. Hoje, aquilo que se pregava como possibilidades para o futuro, já se faz presente. Cada localidade precisa dispor dos recursos para enfrentar as borrascas e socorrer sua população. Os ventos levemente mais fortes que sempre aconteceram hoje se tornaram violentos e destruidores, como sentiram os moradores de Borebi. E assim ocorrerá em muitas localidades.

O grande fator de intranquilidade está na abrupta mudança do perfil climático - que os técnicos explicam pela forte atividade de "el niño" - e na falta de conhecimento de como as condições do tem-

po deverão evoluir nos próximos meses, anos e até décadas. Especula-se sobre consequências de desmatamentos, queimadas, uso indiscriminado de recursos naturais, mas poucas são as respostas seguras sobre o caminho por onde estamos enveredando.

Lembrando a clássica citação do governador Franco Montoro, de que ninguém mora na União e nem no Estado já que todos moramos no município, é importante lembrar que a grande tarefa de prevenir os acidentes climáticos é do prefeito. Conhecendo seu município, ele tem o dever de identificar os problemas, propor soluções, conscientizar a população e acionar o Estado e a União para destinarem os recursos necessários.

São 5570 prefeitos em todo o Brasil e cada um conhece os problemas de sua cidade. Cabe-lhes identificá-los e pedir (talvez exigir) que o governador do seu Estado ou até o presidente da República destine os recursos para a execução das obras indicadas. Isso é o que chamamos de Governar. Não esqueçamos que os 27 governadores e o presidente da República têm o mesmo dever de solução que os prefeitos ou até mais, porque são eles que deverão providenciar os recursos a serem empregados...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo) aspomilpm@terra.com.br

Desastres de Cassandra

Mario Eugenio Sarturno*

Nestes últimos anos, estamos testemunhando desastres naturais sem precedentes em diversas partes do mundo e em regiões inesperadas. No estado de São Paulo, em fevereiro, as mais fortes chuvas já registradas no litoral norte causaram inundações e deslizamentos de terra em áreas costeiras. Morreram 48 pessoas, muitas desaparecidas e foram 1.158 pessoas que perderam suas casas.

Neste mês de setembro, um ciclone extratropical atingiu os estados do Rio Grande do Sul e San-

ta Catarina, causando inundações, deslizamentos de terra e ventos fortes. O ciclone deixou pelo menos 47 mortos, 46 desaparecidos, cerca de mil feridos e mais de 25 mil pessoas desabrigadas.

Esses desastres não são fenômenos isolados, basta uma consulta rápida para ver que desde outubro de 2021 foram registrados 11 eventos causados por temporais no país, não incluídos os desse ano. Cerca de 500 pessoas haviam morrido em enchentes ou deslizamentos de terra e pedra. Os números são do Cemaden, Centro Nacional de Monitoramento e Alertas

de Desastres Naturais. Nesse período, o Brasil registrou os maiores volumes de chuva da história em 24 horas.

As tempestades no Brasil ficaram muito mais fortes e frequentes nos últimos dois anos, e estão aumentando por causa das mudanças climáticas, segundo o Cemaden. E aumentando a vulnerabilidade e exposição das pessoas. Hoje, no Brasil, há 40 mil áreas de risco, onde mais de 10 milhões de brasileiros vivem.

O Cemaden foi criado em 2011, após a tragédia na Região Serrana do Rio de Janeiro, em janeiro daquele ano e é con-

siderada a maior catástrofe climática do Brasil, que matou 918 pessoas, deixou 30 mil desalojados e 99 desaparecidos. O Cemaden está localizada em São José dos Campos, São Paulo, e gerencia radares meteorológicos, pluviômetros e previsões climáticas para prevenir eventos climáticos.

Os desastres naturais estão piorando pelo mundo todo. Mas, o mais surpreendente é que foram previstos há décadas pelos cientistas, e são poucos os que acreditam de verdade, já que não fazem nada. É a Síndrome de Cassandra, a personagem da Ilíada de Homero, troiana,

filha do rei Príamo, irmã de Páris, que seduziu Helena e matou Aquiles com uma flecha no tendão. Cassandra tinha o dom da profecia mas ninguém acreditava nela. Os descrentes foram punidos com morte terrível.

Apesar das evidências, as autoridades políticas ainda não fizeram nada. Ao contrário, mostram desconfiança. No orçamento federal, os valores destinados para prevenção de desastres naturais vem caindo, R\$ 5 bilhões em 2014, R\$ 2,8 bi nos dois anos seguintes, R\$ 1,3 bi nos últimos dois e R\$ 1,2 bi para este ano. Orçamentos baixos e nunca são

totalmente gastos, nos últimos 13 anos, dos R\$ 64 bilhões nos orçamentos, apenas R\$ 40 bilhões foram investidos.

Para prefeitos, governadores, presidente, vereadores, deputados e senadores, um recado do Padre Zezinho: a decisão é tua, se ouvires a voz de Deus. Se ouvires a voz do mundo querendo te enganar, o trigo já se perdeu, cresceu, ninguém colheu, e o mundo passando fome e de paz, de pão e de Deus.

*Mario Eugenio Sarturno (cientefan.blogspot.com) é Tecnologista Sênior do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e conregado mariano

TRIBUNA DOVALE

O Diário da nossa região - Fundado em agosto de 1995

TV Editora e Gráfica Eireli
CNPJ 28.454.259/0001-21
Matriz: Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 138
Parque Vista Alegre - Santo Antônio da Platina, PR
Fone/Fax: 43-3534.114

Diretor Responsável
Benedito Franciquini - MTB 262/PR
tribunadovale@gmail.com
tribunadovale@uol.com.br

Diagramação
Priscila Simões
(43) 9 9619-9645

Impressão e Fotolito
EDITORIA E GRAFICA PARANA - PRESS
Fone/Fax: 43-3372-2138

Circulação:

Abatiá | Andirá | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carlópolis |
Conselheiro Mairink | Figueira | Guapirama | Ibatí
Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho | Jaguariaíva | Japira | Joaquim Távora | Jundiaí
do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do
Itararé | Santana do Itararé

Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengés
Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Braz.

Geral

Porque defendemos a Anistia

Dirceu Cardoso Gonçalves*

A Anistia Presidencial, concedida aos condenados pelo cometimento de crimes políticos, é um poderoso instrumento à disposição do Estado. Importantes estudiosos dizem que a Anistia, embora trate de faltas cometidas no passado, constitui eficaz acerto de contas com o futuro. Isso porque perdoar os errantes (exceto os praticantes de crimes de sangue ou hediondos) é uma forma de trazê-los à razão e à civilidade, tendo-os como cidadãos úteis em vez de presos políticos. Livres do peso decorrente dos excessos praticados, voltarão eles à vida comunitária e, muito provavelmente, não tornarão nas atitudes que os levaram a ser punidos. E, com essa ação magnânima, o Estado devolverá a paz à sociedade e, ao mesmo tempo, reafirmará os seus dotes democráticos perante a comunidade internacional. País que possui presos políticos costuma ser malvisto mundo afora.

Mas é oportuno pregar pelo restabelecimento do clima de paz, fundamental para podermos trabalhar, empreender e levar a Nação a melhores dias. A Anistia é uma grande válvula para eliminar tensões que, não administradas eficientemente, podem levar a situações que ninguém deseja para si e nem para seus compatriotas. Desde o advento da República, esse tipo de perdão se faz presente. O presidente Hermes da Fonseca o utilizou no começo do século passado em perdão a militares que, punidos por se rebelar contra o governo anterior (de Floriano Peixoto), foram desterrados para a então longínqua Amazônia. Depois aconteceram inúmeros episódios pontuais que também terminaram em perdão aos adversários do regime ou do governo. O episódio mais conhecido é o de Juscelino Kubistchek, que anistiou os militares que tentaram impedir a sua posse na presidência da República.

Mas a verdadeira codificação deu-se em 1979, quando o então presidente João Batista Figueiredo (o último do ciclo militar de 1964) colocou em vigor a Lei nº 6683/79 - conhecida popularmente como Lei da Anistia - que possibilitou a soltura dos presos políticos, a volta dos exilados e o perdão a todos que divergiram do "regimen". Foram eles que, reabilitados, pilotaram a Nova República e nos garantiram o mais longo período democrático vivido pelo Brasil que, apesar das dificuldades de hoje, ainda vigora.

É isso que nos leva a rogar pela Anistia - aplicada dentro dos ditames do ordenamento jurídico - sem prejuízo daqueles que participaram do quebra-quebra serem responsabilizados e cobrados pelos danos causados. O perdão a essa altura é um forte antídoto ao clima pesado que temos vivido em prejuízo tanto da ação política quanto do País. Somos uma grande Nação, com economia que faz inveja à maioria do Mundo e uma população criativa, alegre e capaz de conviver com a modernidade.

O desenvolvimento das últimas décadas é a grande testemunha dessas excelentes condições. Feita a Anistia, perdoados os errantes e trazidos na direção da paz e da boa convivência, teremos as condições objetivas para viver como aquele povo ordeiro e feliz que sempre almejamos. Dado esse passo rumo à paz, poderemos alcançar aquele estágio onde haverá tudo para a população viver feliz e, além disso, legar uma Pátria mais justa, amiga e solidária para as futuras gerações, que são os nossos filhos, netos e os descendentes destes. A Anistia será o bálsamo consolador que irá pacificar o nosso gigante hoje incomodado pela intransigência e ódio injustificado...

*Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo) aspomilpm@terra.com.br

Deputados alertam o TCU sobre descumprimento de determinações na concessão de rodovias do Paraná



Assessoria

Os deputados estaduais Arilson Chiorato (PT), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Evandro Araújo (PSD) e Terçilio Turini (PSD) encaminharam nesta quarta-feira, 27, um comunicado ao TCU (Tribunal de Contas da União) alertando que o leilão do Lote 2 do programa de concessão de rodovias do Paraná (PRVias), marcado para a próxima sexta-feira, 29, descumpra orientações do órgão.

No documento, os parlamentares sustentam que a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) deixou de observar uma série de determinações e recomendações em relação ao processo licitatório dos novos

pedágios do Paraná, que foram registradas no Acórdão 2379/2022 do TCU. Os deputados reforçam que o órgão tem, por lei, a competência de autorizar os processos do Programa Nacional de Desestatização (PND).

Os parlamentares citam, entre outras situações, a falta de atualização cadastral das rodovias, de informações relativas às desapropriações e de obras executadas por terceiros. Em razão dos apontamentos, os deputados sugerem que o TCU adote as providências necessárias para "resguardar a legalidade e o interesse público" em relação ao leilão do Lote 2.

Determinações - No ofício, está reproduzi-

do o texto do Acórdão 2379/2022, que determinou que a ANTT deve atualizar as informações cadastrais das rodovias licitadas. Outra determinação descumprida, sustentam os parlamentares paranaenses, diz respeito às desapropriações, com a inclusão nos cálculos do processo "a totalidade dos valores referentes às desapropriações de cada contrato".

Os deputados alertam ainda ao TCU que a ANTT defina "o conceito de obras do poder concedente e do DER e obras executadas pelo poder concedente e DER com recursos de terceiros". Ainda em relação às obras, o tribunal determinou que à agência que "realize os ajustes necessários

no modelo econômico-financeiro - MEF, de modo que não haja duplicidade para os investimentos".

Recomendações - Entre outras recomendações, o Acórdão do TCU sugere que a ANTT "reapresente o projeto, na sua mais nova versão à sociedade paranaense, para que esta tome ciência dos novos patamares tarifários das novas concessões, bem como das alterações efetivadas ao longo da fiscalização" e "finalize a regulamentação necessária para a efetiva aplicação da subcláusula 11.6.1, relativa às garantias de execução do contrato, antes da licitação da PR Vias, em nome da segurança jurídica".

Jacarezinho moderniza rede de conexão de computadores

Medida visa assegurar funcionamento das comunicações internas e externas

Da Assessoria

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho, por meio da Secretaria Municipal de Administração, está investindo na implantação de uma rede lógica de cabeamento estruturada, como forma de assegurar o bom funcionamento das comunicações internas e externas de telefonia e internet.

Essa medida já vinha sendo estudada pela Secretaria, mas foi a partir do ataque hacker ocorrido no mês de julho que ela se tornou mais urgente,

uma vez que os dados dos sistemas de gestão municipais passaram a ser armazenados em um servidor externo.

"Durante muitos anos a rede de dados interna da Prefeitura foi sendo implantada sem um planejamento adequado. Antes havia só telefones, mas com o passar dos anos foram agregados cabos para internet, alarmes, câmeras, verdadeiros puxadinhos que não ofereciam condições de funcionamento regular. Agora que os sistemas estão em um servidor externo, da Governança

Brasil, temos que ter conexão de boa qualidade a fim de prestarmos bons serviços à população", esclarece o secretário Jailton Aparecido de Paula.

O secretário explica que toda a fiação interna de comunicações da Prefeitura está sendo refeita. "Com essa rede estruturada teremos mais rapidez nas comunicações da intranet e internet, inclusive com economia para a municipalidade, uma vez que não haverá mais aquelas verdadeiras gambiarras que levavam a perdas de energia, de tempo dos

funcionários com as constantes quedas de sinal de internet, e especialmente dos municípios, que terão mais agilidade no atendimento de suas demandas", compara.

Para evitar problemas semelhantes aos ocorridos em julho, quando o ataque aos servidores de dados da Prefeitura bloqueou todos os sistemas, todas as precauções possíveis estão sendo adotadas. "O prefeito Marcelo Palhares nos incumbiu de tornar seguras as comunicações, e é o que estamos fazendo", concluiu De Paula.

Geral

Ação conjunta promoveu negócios paranaenses na Expo Paraguay Brasil

Em Assunção, estande e rodadas estimulam negócios binacionais entre empresas



Assessoria de Imprensa Sebrae/PR

Em dois dias de exposições e rodadas de negócios empreendedores aprovaram os contatos feitos e possíveis novos negócios encaminhados na 14ª Expo Paraguay Brasil 2023, maior evento de negócios entre os países, realizado nos dias 21 e 22 de setembro, em Assunção, no Paraguai. Somente nos dois dias de rodadas, foram 572 encontros com 505 empresas, sendo 161 do Brasil e Paraná, 318 do Paraguai e 26 de outros países. Uma missão técnica do Paraná levou 60 empresas do estado para o evento internacional.

A ação de mercado internacional com os paranaenses teve a parceria do Sebrae/PR, da Fecomércio PR, do Sistema Fiep, Associação Comercial do Paraná (ACP), Faciap, Governo do Paraná, Sistema Ocepar, Consulado do Paraguai em Curitiba e do Ministério de Indústria e Comércio do Paraguai.

"Apoiamos empreendedores paranaenses, junto com nossos parceiros, a formalizarem parcerias e projetar negó-

cios em nível binacional. Acredito que todos que apoiaram e participaram dessa ação de mercado internacional saem motivados com o resultado e colaboração", analisa o presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae/PR e presidente da Fampepar, Ercílio Santinoni.

Carlos Eduardo Martim, gerente comercial nacional da Seyconel Automação Industrial, segmento voltado para içamento e movimentação de cargas, de Colombo, cidade da região Metropolitana de Curitiba, participou das atividades. A feira foi o contato inicial para expandir parcerias comerciais com o país vizinho.

"Tivemos vários contatos com potenciais clientes e até fornecedores, o que atende nosso planejamento de expandir para o Paraguai. Na própria viagem da missão técnica geramos expectativas de negócios e networking", pondera Carlos Eduardo.

A empresária Laís Fernandes de Negreiros levou moda feminina para as rodadas na Expo Paraguay Brasil. Com fabricação própria e loja na cidade de Londri-

na, norte do Paraná, e Ourinhos, São Paulo, a proposta de participar do evento foi atendida.

"Acabamos conhecendo possíveis fornecedores e abrimos oportunidades de negócios que poderão ser concretizados no futuro próximo", destaca Laís, da Manare, que participou pela primeira vez de uma rodada internacional.

Edna Sandra Tosoletto Klein, socia-fundadora de um grupo empresarial da área de saúde e qualidade de vida, com sede em Marechal Cândido Rondon, no oeste do Paraná, apresentou marcas e produtos na área de alimentos funcionais, suplementos e rede lojas.

"Tivemos conexões com prestadores de serviços, fornecedores de produtos e potenciais clientes do Paraguai e Brasil, com perspectiva de fechar negócios a partir da Expo. Foi importante ter esse acesso técnico para estar na feira em Assunção", descreve Edna, da PróSaúde.

Gustavo Sampaio, representante de empresa que atua no ramo salineiro, é consultor de negócios internacionais,

em São José dos Pinhais. No evento, fez contatos para vender seu principal produto e implantar uma nova empresa de distribuição no Paraguai. O sal usado para consumo animal, humano, industrial farmacêutico, têxtil e químico, vem de Mossoró, no Rio Grande do Norte, e a empresa quer expandir a partir do país vizinho.

"Existe um mercado aberto e estamos, inclusive, abrindo empresa no Paraguai. Estimamos que podemos negociar cem mil toneladas por ano", diz o representante da Maranata Salinas.

Cooperação

Celso Luis Gusso é empresário no ramo de importação e diretor de relações institucionais da Associação Paranaense dos Supermercados (Apras). Ele destacou a mobilização das instituições do setor produtivo e do governo na organização do espaço e na realização da missão técnica.

"A forma mais eficaz de começar um negócio além das fronteiras é estar presente, preparado para entender o mercado em questão e criar oportunidades. Na Expo

Paraguay Brasil, vemos essa cooperação gerar conexões e negócios", aponta.

Pela sua experiência em negócios com 16 países, Celso aponta o caminho da tecnologia e o agronegócio como os setores mais propícios para negócios com o Paraguai.

"O que envolve inovação, bem como toda a cadeia do agro, tem aberto oportunidades de negócios entre os dois países", destaca.

Para Lorena Méndez, ministra em exercício do Ministério de Indústria e Comércio do Paraguai, o intercâmbio promovido pelas instituições do Paraná e do Brasil fortalece a cooperação binacional.

"É importante promover negócios em um ambiente favorável e atrair investimentos, contribuindo para o desenvolvimento e a cooperação entre os países", pontua.

A Expo Paraguay Brasil é uma iniciativa da Câmara de Comércio Paraguay Brasil (CCPB) e tem por objetivo divulgar as potencialidades econômicas do Paraná para o Paraguai e estabelecer parcerias estratégicas.

Lideranças do Paraná com embaixador do Brasil na República do Paraguai

O Paraguai é o 9º principal parceiro comercial internacional do Paraná. De janeiro a agosto, o volume de negociações com o país vizinho fechou em US\$ 390,6 milhões, aumento de 4,4% em relação ao mesmo período do ano passado.

Lideranças

Representantes das instituições paranaenses reuniram-se, durante a FERIA, na sexta-feira (22) com a ministra em exercício do Ministério de Indústria e Comércio do Paraguai, Lorena Méndez, e com o embaixador do Brasil no país, José Marcondes de Carvalho. No primeiro encontro, ela destacou que o Paraguai busca desenvolver projetos que gerem empregos, em especial na área industrial. O plano do governo paraguaio, reforça ela, é potencializar a indústria local para processar commodities com energia limpa, visando, principalmente, a exportação. Cenário no qual o Paraná tem capacidade de colaborar.



Geral



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

DECRETO Nº 3.150, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a conclusão do Processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - Reurb-E instaurado sob o nº 2174/2022, tendo como requerente Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Menossi Ltda e dá outras providências.

Considerando que a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - Reurb-E foi devidamente autorizada pelo Poder Legislativo Municipal de Cambará, conforme Lei Municipal nº 122/2022;

Considerando que Processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - Reurb-E instaurado sob o nº 2174/2022, tendo como requerente Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Menossi Ltda foi instruído em obediência a legislação específica, principalmente com estrita observância em normas fixadas na decisão instauradora de fls. 078 dos autos supra;

Considerando que o Projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) constante nos autos observou as exigências previstas no art. 35 e seguintes da Lei Federal nº 13.465/2017, art. 30 e seguintes do Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº 2.961/2022;

Considerando que a Comissão Temporária Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTTARF, após os levantamentos necessários identificou o ocupante e a área ocupada, objetivo da Reurb-E requerida nos autos nº 2174/2023;

Considerando que a Comissão Temporária Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTTARF saneou o processo administrativo (fls. 090/094), conforme previsão no art. 28, IV da Lei Federal nº 13.465/2017;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Municipal, proferiu Decisão Preliminar (fls. 095/099) com o deferimento do processo administrativo de Reurb-E, determinando a notificação da requerente para pagamento do valor constante no Laudo de Avaliação de fls. 084/087 e pagamento de ITBI e demais taxas inerentes ao assunto; determinou ainda que a CTTARF realização de Termo de Compromisso e colhesse a assinatura da requerente e posteriormente a confecção da Certidão de Regularização Fundiária - CRF

Considerando ainda que Ministério Público do Estado do Paraná - MP/PR, Promotoria de Justiça da Comarca de Cambará, foi comunicado, por meio do Ofício nº 246/2023 - GAB PREF, da realização do referido Processo de Reurb nº 2174/2023, tendo sido enviado a tal órgão ministerial cópia integral do processo administrativo em questão, e oportunizado ao Parquet, no prazo de 15 dias, que o mesmo apresentasse manifestação caso entendesse necessário,

Considerando que, o MP/PR enviou ao Prefeito Municipal de Cambará o Ofício nº 102/2023, conforme consta nas fls. 181/182 dos autos do Processo de Reurb nº 2174/2023, informando que não vislumbrou interesse para intervenção do mesmo.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - DECLARO CONCLUÍDO o processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) referente ao Processo de Reurb nº 2174/2022.

Art. 2º - ATESTO que, à vista do projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) referente a: **Área I: 17.252,55 m² da parte remanescente da Matrícula 12.605 e Área 2.777,03 m² de parte da Avenida Marginal Projetada, Matrícula 12.604**, ambas registradas no Livro nº 2 - Registro Geral, Ficha 3, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cambará, estado do Paraná; tais matrículas são oriundas da subdivisão do imóvel da Matrícula nº 1.314 - registrada no Livro nº 2 - Registro Geral, Ficha 3, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cambará, estado do Paraná, não sugerem intervenções a serem executadas nas áreas objeto de regularização (art. 40, I da Lei Federal nº 13.456/2017);

Art. 3º - APROVO o projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E) instituído pela Lei Municipal nº 122/2022, Decreto Municipal nº 2.960/2022, nos termos em que foram elaborados, haja vista a estrita observância ao disposto no art. 35 e seguintes da Lei Federal nº 13.465/2017; art. 30 e seguintes do Decreto Federal nº 9.310/2018 (art. 40, II da Lei Federal nº 13.456/2017);

Art. 4º - DECLARO reconhecido o direito de propriedade ao ocupante das áreas constantes no art. 2º deste decreto, e conforme demais qualificações constantes na Certidão de Regularização Fundiária - CRF, a ser encaminhada à registro junto ao Ofício Imobiliário desta Comarca (art. 40, III da Lei Federal nº 13.465/2017);

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, 27 de setembro de 2023.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito de Cambará

Rapaz que atropelou e matou idoso enquanto empinava moto é condenado por homicídio



Vítima de atropelamento tinha 80 anos

Da Redação

O tribunal do júri de Siqueira Campos condenou a 13 anos de prisão em regime fechado o condutor de uma moto que atropelou e matou um idoso durante um acidente de trânsito em 2020. A sentença foi proferida nesta terça-feira (26). As informações são do locutor Claret Coutinho da Rádio Cana Verde FM.

Gustavo Henrique de Abreu foi a júri popular por ter causado o acidente

enquanto empinava sua moto na Rua Alagoas e atropelado o pedestre João Régio, de 80 anos, ainda fugindo na sequência sem prestar socorro à vítima.

Apesar da fuga, imagens de segurança de imóveis próximos ao local do atropelamento ajudaram a polícia na identificação de Gustavo, que dias depois do crime foi localizado e preso.

Em depoimento ao Ministério Público, Gustavo admitiu que tinha o hábito de empinar a moto. A con-

denação foi por homicídio doloso, uma vez que ao praticar a manobra, o condutor assumiu o risco de causar uma morte, fuga do local de acidente e omissão de socorro.

Também em Siqueira Campos, em outubro de 2019, outro caso parecido havia sido registrado, quando Fátima Regina Trentiny, de 63 anos, foi atropelada na calçada por uma moto que também empinava.

O condutor foi igualmente preso, julgado e condenado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ RETIFICAÇÃO E REAVISO DO EDITAL PREGÃO Nº 38/2023 NA FORMA ELETRÔNICA.

O Município de Barra do Jacaré, torna público a seguinte retificação e reaviso do edital Pregão nº 16/2023 na forma eletrônica, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS REFRIGERANTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDIAL DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, conforme especificação descritas no Anexo-1, do edital.

Cuja as alterações estão a seguir elencadas:

Nova data para recebimento de proposta e abertura do certame e item 4.4 do Termo de Referência.

• **Data para recebimento de proposta e abertura do certame**

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 21/08/2023 às 08h30min do dia 01/09/2023. **ABERTURA**

DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia 01/09/2023 às 08h59min do dia 01/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 01/09/2023.

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 02/10/2023 às 08h30min do dia 17/10/2023. **ABERTURA**

DAS PROPOSTAS: Das 08h31min do dia 02/10/2023 às 08h59min do dia 17/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 17/10/2023.

• **Item 4.4 do Anexo II - Termo de Referência:**

ONDE SE LÊ:

4.4 A CONTRATADA deverá elaborar um mês após o início de vigência do contrato, Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), bem como providenciar o devido registro junto ao CREA/PR, conforme exigência da Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde.

LEIA-SE:

4.4 A CONTRATADA deverá elaborar um mês após o início de vigência do contrato, Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), indicando o responsável técnico habilitado com a devida inscrição no Conselho de Classe, conforme exigência da Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde.

As demais informações seguem sem alterações.

Barra do Jacaré/PR, 27/09/2023.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

www. **TRIBUNA DO VALE**.com.br

Informação no tempo certo!

A CREDIBILIDADE DO MELHOR JORNAL
AGORA TAMBÉM NA INTERNET

Acesse, assine, anuncie!

(43) 3534-4114

Atas & Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023

Súmula: Dispõe e regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Técnico Legislativo da carreira própria dos servidores da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 033/2023, que contém a justificativa hábil a fundamentar a necessidade de provimento do cargo de Técnico Legislativo – criado pela Lei Complementar Municipal n. 145, de 06 de junho de 2023 – que se encontra atualmente vago;
CONSIDERANDO que o provimento do aludido cargo certamente atenuará o atual déficit de servidores deste órgão, que possam atender e suprir inclusive a demanda da implementação da Nova Lei de Licitações (Lei Federal n. 14.133/2021), em prestígio aos princípios da segregação de funções e da nomeação preferencial de servidores efetivos;
O Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de 01 (uma) vaga do cargo de Técnico Legislativo da carreira própria dos servidores da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, tendo em vista as necessidades do Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º - O Concurso de que trata o artigo anterior será realizado por meio de instituição especializada com reconhecida reputação ético-profissional, contratada na forma da legislação vigente.
Art. 3º - O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e conveniência por parte da Câmara Municipal de Cambará.
Art. 4º - Publicado o Edital de Abertura do Concurso Público, iniciar-se-á a divulgação do Concurso, após a qual serão abertas as inscrições pelo período de, no máximo, 15 (quinze) dias úteis.
Art. 5º - O Edital de Abertura do Concurso Público será composto de:
I - identificação da instituição organizadora do Concurso e do órgão que o promove (Câmara Municipal de Cambará), bem como os nomes dos membros das Comissões Examinadora e Fiscalizadora;
II - número da Lei que criou o referido cargo e as vagas que serão ofertadas;
III - identificação detalhada de vagas a serem oferecidas, com a descrição de suas atribuições, requisitos de investidura, carga horária e valor dos vencimentos;
IV - o valor da taxa de inscrição, a forma de pagamento, bem como a impossibilidade de devolução da taxa, exceto em caso de cancelamento do Concurso por conveniência administrativa;
V - as hipóteses e o procedimento para isenção ou redução da taxa de inscrição;
VI - número de etapas do Concurso, com os tipos de prova, os critérios objetivos de avaliação, a especificação do conteúdo programático da prova escrita;
VII - forma de divulgação dos resultados no site eletrônico oficial do ente ou órgão que promove o Concurso, da instituição responsável pela execução do Concurso, bem como publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município;
VIII - percentual reservado às pessoas com deficiência, afrodescendentes ou outras vagas reservadas, e critérios para sua admissão;
IX - prazo de validade do Concurso e possibilidade ou não de sua prorrogação;
X - cronograma detalhado das fases do Concurso;
XI - critérios de classificação, eliminação e desempate, observando-se neste último caso o art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n. 10.741 de 1º de outubro de 2003, ou outra que vier a substituí-la;
XII - quando for o caso, os títulos a serem considerados, preferencialmente de pós graduação em sentido amplo ou técnico, a forma de avaliação, sendo vedado a admissão como título de tempo de serviço público, cursos realizados no âmbito do setor público ou outros critérios limitantes à ampla concorrência;
XIII - condições para a realização das provas por pessoas em situação especial, tais como pessoa com deficiência, mãe nutriz, problemas de saúde, etc.;

XIV - data de divulgação do caderno de questões e do gabarito, de forma pública, bem como dos espelhos dos gabaritos, de acesso restrito ao candidato;

XV - a forma e o prazo para interposição de recursos, o qual não deve ser inferior a 3 (três) dias úteis; XVI - a não responsabilização da Comissão de Concurso por eventuais inscrições não efetuadas em virtude de problemas de ordem técnica estranha ao sistema informatizado da inscrição por internet, se for o caso, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

XVII - o valor da taxa de inscrição;
§ 1º - As referências a portarias ou outros atos normativos do Poder Público, de caráter infralegal, indicarão a data em que foram publicados no Diário Oficial do Município, inclusive eventuais retificações, consolidações e atualizações.

§ 2º - Qualquer alteração ou modificação constante do edital deverá estar em plena conformidade com este Decreto Legislativo e com a Lei Complementar Municipal n. 145, de 06 de junho de 2023.

§ 3º - O edital poderá fornecer indicação bibliográfica relativa a cada matéria constante do edital, inclusive quanto às fontes de consulta para as disciplinas de atualidades e de conhecimentos gerais, limitados a fatos ocorridos até a data da publicação do edital de abertura do Concurso.

§ 4º - Na hipótese do inciso VIII, deverão ser observadas as leis Municipais n. 1.211/2002 (cotas para deficientes) e n. 1.931, de 17 de agosto de 2021 (cotas para afrodescendentes) ou outra que vier a substituí-las.

§ 5º - Para fins de isenção do inciso V, poderão ser previstas, em casos de omissão da legislação municipal, a aplicação do Decreto 5693/2008, Lei Federal nº 13.656/2018, Lei Estadual do Paraná nº 19.695/2018, Lei Estadual do Paraná nº 19.196/2017 e Lei Estadual do Paraná nº 19.293/2017, bem como outras condições autorizadas pelo edital, desde que não firam a isonomia.

Art. 6º - A vaga para o cargo de Técnico Legislativo – este último criado pela Lei Complementar Municipal nº 145, de 06 de junho de 2023 – é vinculada à Câmara Municipal e é regida pela Lei Complementar Municipal nº 02, de 28 de junho de 2006, e suas alterações posteriores, regulamentos internos do Poder Legislativo e demais dispositivos legais federal, estadual e municipal, aplicáveis.

II - DOS CANDIDATOS

Art. 7º - Poderão candidatar-se ao cargo de Técnico Legislativo da carreira própria dos servidores da Câmara Municipal de Cambará todos os cidadãos que preencherem os requisitos exigidos na Lei que regula acerca do cargo.

Art. 8º - Além dos requisitos previstos no art. 7º do presente Decreto Legislativo, o Edital de Abertura do Concurso Público estabelecerá as condições para o exercício do cargo e outras exigências determinadas pelas Comissões do Concurso;

Art. 9º - A forma, o percentual e os tipos de reserva de vagas para o cargo constará do respectivo Edital do Concurso.

Parágrafo único. Não haverá atendimento diferenciado para a realização da prova, exceto as pessoas com situação em especial, que deverão requerer à Empresa Organizadora, conforme Edital a ser expedido, anexando os comprovantes médicos necessários.

III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 - As inscrições serão feitas na forma, prazo, valor, local e horários estabelecidos no Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 11 - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o cancelamento automático da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes;

Art. 12 - Os pedidos de inscrição serão recebidos pela Empresa Organizadora do Concurso Público.

Art. 13 - A realização da inscrição para o Concurso Público representará para o candidato a plena ciência do conteúdo do Edital de Abertura do Concurso Público e da condição de preenchimento de todos os requisitos para posse e exercício no respectivo cargo público.

Art. 14 - A arrecadação das taxas de inscrição dar-se-á em conta corrente de titularidade do Município de Cambará/PR.

Art. 15 - Na data e forma a ser prevista no Edital de Abertura do Concurso Público, o candidato deverá verificar a situação de sua inscrição e o local da realização das provas.

IV - DA COMISSÃO FISCALIZADORA E COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 16 - O Concurso será acompanhado e fiscalizado pela Comissão Fiscalizadora, que será nomeada pelo Presidente da Câmara, por meio de ato próprio, sendo composta de 3 (três) servidores efetivos da Câmara Municipal de Cambará, para acompanhar e fiscalizar o Concurso Público até a contratação dos aprovados.

Art. 17 - A Comissão Examinadora será composta e nomeada pela empresa contratada para realização do Concurso.

V - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Art. 18 - O Concurso Público consistirá em uma prova objetiva e avaliação de títulos e realizar-se-á em dia, hora e local prefixados no Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 19 - O conteúdo programático, a forma, a composição, o valor da prova objetiva e de títulos, o número de questões e a duração da prova constarão no Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 20 - O Presidente da Câmara Municipal de Cambará fará publicar a relação do resultado final do Concurso Público no Diário Oficial do Município, no Quadro do Edital e no site da Câmara Municipal de Cambará e no site da instituição pública contratada para realização do Concurso.
Parágrafo único. A classificação ali será publicada após a homologação do resultado nos mesmos meios de comunicação do caput deste artigo.

Art. 21 - A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova realizada, a convocação do candidato para a contratação, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade, tais como: falsidade nas declarações e documentos apresentados ou irregularidade na realização da prova, importando tais altitudes na perda dos direitos ao Concurso Público, sem prejuízo de outras medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

VI - DOS RECURSOS

Art. 22 - Os candidatos poderão entrar com recurso contra questões da prova, desde que fundamentado, para ser analisado pela Empresa Organizadora do Concurso, no prazo estabelecido pelo Edital de Abertura do Concurso Público.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - A classificação do candidato não implica na sua imediata nomeação, mas esta quando se der, obedecerá a ordem rigorosa de classificação e estará condicionada ao exame médico pré-admissional, a ser realizado na forma prescrita no Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 24 - As provas objetivas e documentos classificatórios dos candidatos serão arquivados junto à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cambará, durante o prazo de validade do Concurso, inclusive o de prorrogação.

Art. 25 - Os casos omissos serão submetidos à consideração da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cambará, por meio de ato próprio, sendo composta de 3 (três) servidores efetivos da Câmara Municipal de Cambará, para acompanhar e fiscalizar o Concurso Público até a contratação dos aprovados.

Art. 26 - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aos 27 de setembro de 2023.

ROGERIO FRUTUOSO
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 75.442756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43)3532-8800

EDITAL SUPLEMENTAR Nº 014/2023

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO TOP 11 ARTESANATOS 003/2023.

O Prefeito José Salim Haggi Neto, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Edital de Chamamento Público TOP 11 ARTESANATOS 003/2023.

O Resultado final contém a relação geral dos candidatos classificados em ordem decrescente de notas obtidas com a análise de mérito cultural.

Cambará/PR, 28 de setembro de 2023

JOSÉ SALIM HAGGI NETO

Prefeito Municipal de Cambará
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 75.442756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43)3532-8800



RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
01	ERINELDO RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	90
02	JANE CORDIBELLI DOS S. SILVEIRA*	88
03	CLEUSA APARECIDA MACHADO FRANCISQUINI	87
04	CÉLIA REGINA DE MORAES FRANCIOLI	86
05	JANAINA DOS SANTOS ROMANINI	85
06	LUCIANA APARECIDA RAMOS ROCHA*	84
07	ANGELA PIA PICCIONI DE ARAÚJO	83
08	VERA LÚCIA DA SILVA	82
09	MARILDA DIAS DE ALMEIDA SOUZA*	81
10	JOÃO CARLOS ROCHA DE CARVALHO	80
11	GIVALDA ALMEIDASCANDOLO	79

* Afrodescendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 45/2023 NA FORMA ELETRÔNICA.

A Prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 16/10/2023, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BREVETADOS E CARRINHOS DE ALIMENTOS PARA FESTAS INFANTIS QUE SERÃO REALIZADAS PELO MUNICÍPIO, conforme especificação descritas no Anexo-I e termo de referência, do edital.

Valor Total: R\$ 61.527,00 (Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Sete Reais).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08h00min, dia 29/09/2023 às 08h30min do dia 16/10/2023.

Abertura das propostas: das 08h31min às 08h59min do dia 16/10/2023.

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min, do dia 16/10/2023.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 45/2023, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 19/09/2023, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@ui.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 27/09/2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ RETIFICAÇÃO E REAVISO DO EDITAL PREGÃO Nº 38/2023 NA FORMA ELETRÔNICA.

O Município de Barra do Jacaré, torna público a seguinte retificação e reaviso do Edital Pregão nº 16/2023 na forma eletrônica, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS REFRIGERANTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDIAL DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital.

Cujas as alterações estão a seguir elencadas:

Nota dada para recebimento de proposta e abertura do certame e item 4.4 do Termo de Referência.

Data para recebimento de proposta e abertura do certame

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 21/08/2023 às 08h30min do dia 01/09/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min do dia 01/09/2023 às 08h59min do dia 01/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 01/09/2023.

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 02/10/2023 às 08h30min do dia 17/10/2023. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min do dia 02/10/2023 às 08h59min do dia 17/10/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 17/10/2023.

Item 4.4 do Anexo II - Termo de Referência:

ONDE SE LÊ:

4.4 A CONTRATADA deverá elaborar um mês após o início de vigência do contrato, Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), bem como providenciar o devido registro junto ao CREA/PR, conforme exigência da Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde.

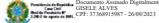
4.4 A CONTRATADA deverá elaborar um mês após o início de vigência do contrato, Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), indicando o responsável técnico habilitado com a devida inscrição no Conselho de Classe, conforme exigência da Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde.

As demais informações seguem sem alterações.

Barra do Jacaré/PR, 27/09/2023.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Atas & Editais

<p>Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina Titular – Giselle Alves</p> <p>EDITAL INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIÁRIO (MEGOCIO FIDUCIÁRIO)</p> <p>O oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina, PR, nos termos do art. 20 da Lei nº 9.514/97, INTIMA O(s) Sr(a) Monica Harold Bonifácio Furtado da Costa, a comparecer em Cartório, na Rua Tiradentes, 550, Centro, das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (pagação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 77.668,35 (setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 15336358, firmado em 03 de janeiro de 2022, registrado sob o nº R3, na matrícula nº 27.227, deste Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Roberto Alcides Dias dos Reis, s/nº – Lote 413 – Rm. João Furtado dos Santos, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do (a) credor(a) e imediata execução da dívida por meio do leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio da Platina, em 25/09/2023. O Oficial.</p> <p>Rua Tiradentes,550, Centro – Cep-88430000 – Fone: (43)34141812</p> 	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2023 – P.A.N.º 247/2023</p> <p>A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE pertencente a Secretaria de Saúde, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - RODO SERVICE LTDA CNPJ: 00.688.075/0004-50. VALOR: R\$ 3.435,79. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV "a". RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 26/09/2023.</p>	<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 145/2023</p> <p>O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a suspensão do processo licitatório na modalidade PREGÃO Presencial, do tipo menor preço por lote objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET E DE LINK DE DADOS PONTO A PONTO ATRAVÉS DE CONECTIVIDADE VIA INTERNET/VLAN FIBRA ÓTICA.</p> <p>Cambará, 27 de setembro de 2023.</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO Prefeito</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023</p> <p>Contratado: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA CNPJ 40.138.949/0001-77</p> <p>Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Cestas Básicas para o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania do Município de Tomazina - PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.</p> <p>Valor: R\$ 45.899,99 (quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos); Vigência: 27/09/2024.</p> <p>Tomazina, 27 de setembro de 2023.</p> <p>FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO PREFEITO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 69/2023</p> <p>Contratado MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA CNPJ 37.516.954/0001-61</p> <p>Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de Cestas Básicas para o Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania do Município de Tomazina - PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.</p> <p>Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); Vigência: 27/09/2024.</p> <p>Tomazina, 27 de setembro de 2023.</p> <p>FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO PREFEITO</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2023 – P.A.N.º 245/2023</p> <p>A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em um ônibus marca Volkswagen modelo Neobus 8.160 Escolar placa SEG-5F39 pertencente a Secretaria de Educação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - SERVOPA CAMINHOES LTDA CNPJ: 00.298.749/0001-67. VALOR: R\$ 3.330,42. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV "a". RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 26/09/2023.</p>	<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO 08/2023</p> <p>O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a abertura dos envelopes de proposta do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), MODULO PLAYGROUND (API03).</p> <p>Após fase recurso na habilitação, fica dada continuidade ao processo com abertura dos envelopes de proposta para o dia 29 de setembro de 2023 às 09 horas, na sala do Departamento de Licitação.</p> <p>Cambará, 27 de setembro de 2023</p> <p>MAYKON PEREIRA MOREIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitação</p>
<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ HOMOLOGAÇÃO</p> <p>Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Tomada de Preços nº 7/2023, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA RECICLAN. a empresa: JR NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 42.843.919/0001-97, com o valor R\$ 568.526,15 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos)</p> <p>Cambará, 27 de setembro de 2023</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO 73/2023 ID 4062023 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 JR NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.843.919/0001-97 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA RECICLAN VALOR: R\$ 568.526,15 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.</p> <p>Cambará, 27 de setembro de 2023- TP 07/2023</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022 CONTRATO Nº 82/2022</p> <p>Contratado: KELLY TICIANY RICHTER CNPJ: 23.491.238/0001-62</p> <p>Objeto: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços para ministrar Oficinas junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.</p> <p>Valor: R\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta reais). Vigência: 27/09/2024.</p> <p>Tomazina, 27 de setembro de 2023.</p> <p>FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO PREFEITO</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022 CONTRATO Nº 83/2022</p> <p>Contratado: MARIA REGINA DOS SANTOS KONDO CNPJ: 22.093.920/0001-34</p> <p>Objeto: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços para ministrar Oficinas junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.</p> <p>Valor: R\$ 17.813,76 (dezesete mil oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos). Vigência: 27/09/2024.</p> <p>Tomazina, 27 de setembro de 2023.</p> <p>FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO PREFEITO</p>	<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 145/2023</p> <p>O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a suspensão do processo licitatório na modalidade PREGÃO Presencial, do tipo menor preço por lote objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET E DE LINK DE DADOS PONTO A PONTO ATRAVÉS DE CONECTIVIDADE VIA INTERNET/VLAN FIBRA ÓTICA.</p> <p>Cambará, 27 de setembro de 2023.</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO Prefeito</p>
<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ HOMOLOGAÇÃO</p> <p>Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Tomada de Preços nº 7/2023, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA RECICLAN. a empresa: JR NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 42.843.919/0001-97, com o valor R\$ 568.526,15 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos)</p> <p>Cambará, 27 de setembro de 2023</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO 73/2023 ID 4062023 MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 JR NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.843.919/0001-97 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA RECICLAN VALOR: R\$ 568.526,15 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quinze centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.</p> <p>Cambará, 27 de setembro de 2023- TP 07/2023</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</p>	<p>EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA AFLUARC - ASSOCIAÇÃO FEIRA DA LUA DE RIBEIRÃO CLARO. APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA</p> <p>A AFLUARC – Associação Feira da Lua de Ribeirão Claro, através do Presidente interino Sr. Luiz Otávio do Nascimento Medeiros, demais membros da sociedade civil convidam e convocam todos os interessados para Assembleia Geral de constituição da ASSOCIAÇÃO FEIRA DA LUA DE RIBEIRÃO CLARO.</p> <p>EDITAL</p> <p>Art. 1º- Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, "caput", da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria a realizar-se no próximo dia 09/10/2023, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná. A convocação dar-se-á às 19:00 horas do dia mencionado, com qualquer número de pessoas onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 01 – Constituição e criação da Associação; 02 – Apreciação e aprovação do Estatuto Social; 03 – Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal; 04 – Posse da chapa eleita; 05 – e a definição da sede provisória. <p>Art. 2º- Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação deverão compor sua Chapa e fazer a inscrição da mesma até 03 (três) dias de antecedência na Secretaria dos Conselhos Municipais, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro – PR.</p> <p>Art. 3º- O presente Edital de Convocação está publicado em locais de grande circulação, no Jornal Tribuna do Vale e no Diário Oficial do Município de Ribeirão Claro – PR.</p> <p>Ribeirão Claro, 26 de setembro de 2023.</p> <p>Luiz Otávio do Nascimento Medeiros Presidente Interino</p>	<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 145/2023</p> <p>O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a suspensão do processo licitatório na modalidade PREGÃO Presencial, do tipo menor preço por lote objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET E DE LINK DE DADOS PONTO A PONTO ATRAVÉS DE CONECTIVIDADE VIA INTERNET/VLAN FIBRA ÓTICA.</p> <p>Cambará, 27 de setembro de 2023.</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO Prefeito</p>
	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2022 CONTRATO Nº 81/2022</p> <p>Contratado: TATIANE INOCENCIA CARDOSO CNPJ: 18.132.268/0001-42</p> <p>Objeto: contratação de empresas especializadas em prestação de serviços para ministrar Oficinas junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social, de conformidade com as condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.</p> <p>Valor: R\$ 17.150,40 (dezesete mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos). Vigência: 27/09/2024.</p> <p>Tomazina, 27 de setembro de 2023.</p> <p>FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO PREFEITO</p>	<p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL 145/2023</p> <p>O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a suspensão do processo licitatório na modalidade PREGÃO Presencial, do tipo menor preço por lote objetivando a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INTERNET E DE LINK DE DADOS PONTO A PONTO ATRAVÉS DE CONECTIVIDADE VIA INTERNET/VLAN FIBRA ÓTICA.</p> <p>Cambará, 27 de setembro de 2023.</p> <p>JOSE SALIM HAGGI NETO Prefeito</p>



Cidades

SRI do Norte Pioneiro entre os melhores ecossistemas do Brasil

Trabalho desenvolvido na região foi finalista, pelo segundo ano consecutivo, do Prêmio Nacional de Inovação, na categoria ecossistemas de pequeno porte



Membros do SRI do Norte Pioneiro participaram da cerimônia de premiação, em São Paulo. Foto: Divulgação.

Imprensa Sebrae

O Sistema Regional de Inovação (SRI) do Norte Pioneiro do Paraná está entre os melhores ecossistemas do Brasil. O trabalho, pelo segundo ano consecutivo, foi um dos 56 finalistas do Prêmio Nacional de Inovação (PNI). A cerimônia foi realizada na noite de terça-feira (26) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e pelo Sebrae, em São Paulo.

O PNI é a maior premiação de inovação do Brasil e tem o objetivo de incentivar e reconhecer os esforços bem-sucedidos de inovação e gestão da inovação nas empresas e Ecossistemas de Inovação (EI) que

atuam no País. Esta edição contou com 3.005 inscritos de todo o Brasil, sendo selecionados 56 finalistas, com 39 empresas, oito pesquisadores inovadores e nove ecossistemas de inovação.

O SRI do Norte Pioneiro concorreu ao prêmio na categoria ecossistemas de pequeno porte. O troféu de primeiro lugar ficou com o Ecossistema de Inovação Pro_Move, do Rio Grande do Sul. Mesmo sem alcançar o topo do pódio em 2023, como ocorreu no ano passado, quando o ecossistema venceu na categoria estágio inicial, o Prêmio representa o reconhecimento pelo trabalho articulado por entidades, lideranças e agentes públicos de 12 municípios da região.

Criado em 2016, o SRI atua para fomentar a cultura da inovação e estruturar projetos que visam promover o desenvolvimento econômico do norte pioneiro. O trabalho conta com a participação de lideranças de 12 municípios: Andirá, Bandeirantes, Cambará, Jacarezinho, Santo Antônio da Platina, Ribeirão Claro, Joaquim Távora, Siqueira Campos, Wenceslau Braz, Ibaiti, Jaboti e Carlópolis. A iniciativa visa criar ativos para o desenvolvimento regional com foco na inovação. O presidente do SRI do Norte Pioneiro do Paraná, Hugo Corrêa, diz que estar entre os finalistas é motivo de orgulho. Ele lembra que o ecossistema

é formado por municípios pequenos – o maior deles tem cerca de 40 mil habitantes –, o que revela que é possível trabalhar a inovação de diferentes maneiras.

“Estamos acostumados a ver ecossistemas com muitos ativos tecnológicos e startups. No Norte Pioneiro, estamos criando tudo isso do zero. Então, os frutos do trabalho aparecerão dentro de algum tempo, apesar de vermos crescer o número de startups e a retenção de jovens talentos”, argumenta.

Corrêa afirma que o SRI trabalha a pauta da inovação, em todos os municípios, como mecanismo de transformação social, e que o objetivo é conseguir a

adesão das 30 cidades que formam o Norte Pioneiro. Uma das próximas ações do ecossistema é criar um calendário de eventos regional e fomentar a participação de todas as cidades, para que elas sejam contempladas com as ações voltadas para a inovação.

O consultor do Sebrae Paraná, Odemir Capello, destaca a importância de chegar, pelo segundo ano consecutivo, entre os finalistas do PNI. Segundo ele, este ano, o troféu ficou para um ecossistema que possui mais ativos, o que serve de aprendizado para o Norte Pioneiro.

“Nossa missão, enquanto ecossistema, é fomentar o desenvolvimento regional

por meio da inovação, realizar um trabalho coletivo com um objetivo em comum, que está centrado, principalmente, na retenção de jovens talentos”, aponta.

Premiação

Quatro ecossistemas de inovação do Paraná foram eleitos os melhores em suas categorias na oitava edição

Prêmio Nacional de Inovação. Além do Sistema Regional de Inovação (SRI) do Norte Pioneiro, na categoria pequeno porte, entre as iniciativas paranaenses que alcançaram o pódio estão: o Bioma de Inovação de Maringá e o Sistema Regional de Inovação do Sudoeste, em médio porte; e o Vale do Pinhão, de Curitiba, em grande porte.

Romanelli inaugura passarela de acesso ao Santuário São Miguel Arcanjo

Assessoria

O deputado Luiz Cláudio Romanelli (PSD) vai acompanhar nesta sexta-feira, 29, o governador Ratinho Junior (PSD) na inauguração da passarela na BR-369 de acesso ao Santuário São Miguel Arcanjo em Bandeirantes. A entrega da passarela faz parte da agenda de trabalho de Romanelli nesta quinta-feira (28) e sexta-feira que inclui

uma série de compromissos em mais cinco cidades do Norte Pioneiro: Congonhinhas, Cornélio Procopio, Sertaneja, Joaquim Távora e Carlópolis.

Nesta quinta-feira em Congonhinhas, o deputado visita o Colégio José Domingues da Costa às 12h e em seguida, tem um encontro com lideranças da cidade e região. Às 13h30, Romanelli visita a Escola de Campo Patrimônio

do Vaz e às 14h, visita a Associação de Agricultores da Fazenda Congonhinhas.

Às 16h, em Cornélio Procopio, o deputado tem uma reunião com o prefeito Amin Hanouche (PSD) e às 21h, participa em Sertaneja da abertura do Rodeio de Paranagi.

Na sexta-feira, Romanelli será entrevistado às 8h pelo jornalista Gildo Alves em Cornélio Procopio. Às 10h, o de-

putado e o governador inauguram a passarela do Santuário São Miguel Arcanjo.

E, às 18h, em Carlópolis, Romanelli e o prefeito Hiroshi Kubo (PSD) entregam as novas salas de cirurgias e novas de internação do Hospital São José. O deputado e o prefeito participam ainda do lançamento da ampliação do portfólio de atendimento cirúrgico de urologia e ortopedia do hospital.

